

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO FARMACÊUTICA
FARMÁCIA HOSPITALAR
SEÇÃO DE FARMACOTÉCNICA

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 03/2015/SEFARMA - SdFH

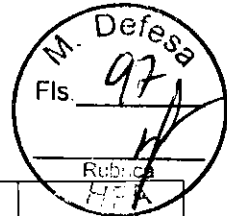
1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 03/2015/SEFARMA - SdFH) para o SEFARMA, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

1.2 QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DEMANDA MENSAL	Margem de Preferência (Material ou Sv TI)
01	L	ÁCIDO ACÉTICO	50	2	Não se aplica
02	Gr	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA CCL3COOH, MASSA MOLECULAR 163,39, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 76-03-9	500	40	Não se aplica
03	Kg	ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS BRANCOS, MACIOS, LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO MISTURA DE ÁLCOOL CETÍLICO C/ ÁLCOOL ESTEARÍLICO, GRAU DE PUREZA TEOR DE 50 50, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67762-27-0	10	0,7	Não se aplica
04	FR 1000mL	ÁLCOOL BENZÍLICO	1	1	Não se aplica
05	mL	AMP95 2-AMINO 2-METIL PROPANOL	1000	80	Não se aplica
06	Kg	AZUL DE METILENO PÓ	01	0,1	Não se aplica
07	Kg	CREME LANETTE	10	0,7	Não se aplica
08	Kg	POLÍMERO, TIPO POLÍMERO RETICULADO DE ÁCIDO ACRÍLICO (PROPENOICO), COMPOSIÇÃO CARBÔMER 940 - POLI(ÁCIDO ACRÍLICO), OUTROS COMPONENTES COM ÉTER ALÍLICO DE PENTAERITRITOL, FORMA FÍSICA PÓ BRANCO, FINO, HIGROSCÓPICO, LEVE ODOR ACÉTICO, TEOR DE PUREZA TEOR DE 56 A 68 DE ÁCIDO CARBOXÍLICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 76050-42-5	10	0,7	Não se aplica

EM BRANCO



09	Kg	CERA ABELHA, TIPO MASSA SÓLIDA, APLICAÇÃO FARMACÉUTICA, COR AMARELA, ODOR AROMÁTICO AGRADÁVEL, PONTO FUSÃO 62° A 66°C, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS INSOLÚVEL EM ÁGUA E SOLÚVEL A ÉTER E CLOROFÓRMIO	10	0,7	Não se aplica
10	Gr	CLORETO DE SÓDIO P.A.	200	15	Não se aplica
11	L	COLÓDIO ELÁSTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AMARELADA	30	2	Não se aplica
12	Gr	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO	200	15	Não se aplica
13	Gr	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO	200	15	Não se aplica
14	FR 100mL	FOSFATO TRICALCICO 12,9%	2	0,2	Não se aplica
15	L	GLICERINA BRANCA	5	0,4	Não se aplica
16	FR 250 Gr	HIPOSSULFITO DE SÓDIO	1	0,1	Não se aplica
17	Gr	IODETO DE POTÁSSIO	500	40	Não se aplica
18	Gr	HISTAMINA	2	0,2	Não se aplica
19	Gr	IODO P.A.	500	40	Não se aplica
20	Gr	MANTEIGA DE KARITÉ	2000	170	Não se aplica
21	FR 500 Gr	METILPARABENO (4-HIDROXIBENZOATO DE METILA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, ODOR FRACO OU INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ O ₃ , PESO MOLECULAR 152,15, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99-76-3	1	0,1	Não se aplica
22	FR 500 Gr	PROPILPARABENO (4-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, LEVE ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₁₂ O ₃ , PESO MOLECULAR 180,2, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS94-13-3	1	0,1	Não se aplica
23	Un	NITRATO DE PRATA BASTÃO 5GR	20	1,5	Não se aplica
24	FR 100 mL	ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE	20	15	Não se aplica
25	mL	ÓLEO DE SEMENTE DE UVA	2000	170	Não se aplica
26	Gr	OXIDO DE ZINCO	3000	250	Não se aplica
27	Gr	PAPAÍNA, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE PUREZA ATIVIDADE MÍNIMA DE 6000 U/MG (REF. USP), CARACTERÍSTICA ADICIONAL MATÉRIA PRIMA FARMACÉUTICA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9001-73-4	2000	170	Não se aplica
28	L	PROPILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₁₄ O ₃ (DIPROPILENOGLICOL), PM 134,18, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 25265-71-8	5	0,4	Não se aplica

EM BRANCO

29	L	SORBITOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA C5H14O6 (1,2,3,4,5,6- HEXANO-HEXOL), PM 182,17, TEOR DE PUREZA TEOR DE 70, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-70-4	5	0,4	Não se aplica
30	Kg	TALCO - USO FARMACÊUTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, LEVE, FINO, UNTOSO AO TATO, BAIXA DUREZA, FÓRMULA QUÍMICA 3MGO-4SIO2-H2O (SILICATO DE MAGNÉSIO), GRAU DE PUREZA PUREZA DE 100, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PRODUTO USP E ESTÉRIL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 14807-96-6	1	0,1	Não se aplica
31	FR 1000 mL	TINTURA DE BENJOIM A 10%	8	0,7	Não se aplica
32	Kg	UREIA, ASPECTO FÍSICO PÓ INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%	1	0,1	Não se aplica
33	L	VASELINA LÍQUIDA	4	0,3	Não se aplica
34	Kg	VASELINA SÓLIDA	20	1,5	Não se aplica
35	FR 500 mL	VIOLETA DE GENCIANA, COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO À 1%, APRESENTAÇÃO USO TÓPICO	1	0,1	Não se aplica
36	Gr	VITAMINA A OLEOSA	1000	80	Não se aplica
37	Gr	VITAMINA E OLEOSA	1000	80	Não se aplica
38	Und	BISNAGA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 15G, ALTURA CORPO 111, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LACRE METÁLICO, FORMATO CILINDRICO, TAMPA POLIETILENO, DIÂMETRO CORPO 18.	10.000	800	Não se aplica
39	Und	BISNAGA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5G, ALTURA CORPO 1,20, COMPRIMENTO CORPO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTA NA PARTE INFERIOR, FORMATO CILÍNDRICO.	10.000	800	Não se aplica
40	Und	DOSADOR ORAL, FORMATO CILÍNDRICO, BICO C/ TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, VOLUME TOTAL 10ML, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO.	70.000	6.000	Não se aplica
41	Und	DOSADOR ORAL, FORMATO CILÍNDRICO, BICO C/ TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, VOLUME TOTAL 5ML, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO.	10.000	800	Não se aplica
42	FR	FRASCO POLIETILENO, CAPACIDADE 10ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLACONETE, SEM CONTA-GOTAS E SEM BATOQUE, COR TRANSPARENTE, TIPO TAMPA PRESSÃO, APLICAÇÃO ENVASE DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	30.000	2.500	Não se aplica

2. JUSTIFICATIVA

2.1 RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais solicitados visa atender às necessidades do setor para o período de um ano e são utilizados nos procedimentos realizados na Seção de Farmacotécnica do HFA.

EM BRANCO

2.2 DA DEMANDA CONTRADA

Esses itens não possuem histórico de consumo recente, pois estiveram em falta por muito tempo.

2.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);

Não é o caso

2.4 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

Não se aplica.

3. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:

Não se aplica.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. Fornecimento de Equipamentos COMODATO:

Não é o caso;

4.2. Necessidade de Agrupamento dos itens:

Não é o caso;

4.2. Da Garantia do produto;

Não é o caso.

4.3. Da Validade do Produto;

4.3.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.3.1.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.3.1.2. Quando a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento);

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

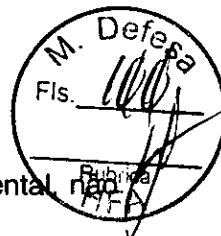
5.2. A aquisição destes materiais se faz necessária para atender à demanda de medicamentos manipulados, bem como para a reativação do serviço de controle de qualidade físico-químico dos produtos manipulados.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.2. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, e as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem.

6.3. A área técnica consultou o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] – órgão consultivo regionalizado da AGU – para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou

EM BRANCO



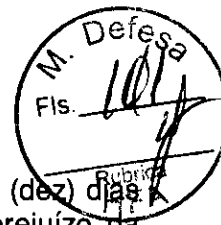
não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

6.4. Não se aplica a utilização de materiais reciclados.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (AJUSTAR A NECESSIDADE DO SETOR).

- 7.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias corridos, contados do pedido enviado via fac-símile ou por contato telefônico, no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Cruzeiro Novo, Brasília/DF, Seção de Almoarifado, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3361-0695, no horário compreendido entre 9h e 16h.
- 7.3.** A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.
- 7.4.** A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.
- 7.5.** Os objetos licitados serão entregues e recebidos no Hospital das Forças Armadas, no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Cruzeiro Novo – Brasília – DF, CEP 70.658-900, Seção de Almoarifado, telefone: (61) 3361-0695, Cruzeiro-DF; e
- 7.6.** Horário: o recebimento será efetuado entre as 9h e 15h de segunda à sexta-feira.
- 7.7.** Caberá à Seção de Almoarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 7.8.** O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 7.9.** O recebimento do objeto será feito:
- 7.9.1.** provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
 - 7.9.2.** definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto.
 - 7.9.3.** O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 7.10.** O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na

EM BRANCO



proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.11.** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.12.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.13.** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 7.14.** Caberá à Seção de Almojarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 7.15.** O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
 - 7.15.1.** estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
 - 7.15.2.** estar em perfeitas condições de uso;
 - 7.15.3.** apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almojarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
 - 7.15.4.** o recebimento não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade e durabilidade do material fornecido;
 - 7.15.5.** será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
 - 7.15.6.** havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almojarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
 - 7.15.7.** somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 7.16.** Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 7.17.** Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 7.18.** Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almojarifado.

EM BRANCO

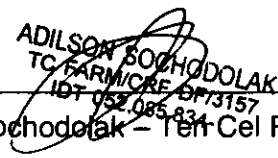
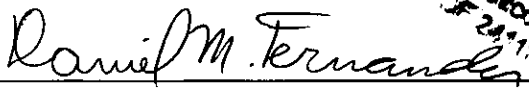


7.19. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

7.20. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

8. **PRAZO PARA O FORNECIMENTO:** Esta é a primeira vez que se adquire o material solicitado. A reativação do setor depende da aquisição dos mesmos.

Brasília – DF, 17 de 11 de 2015.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
<p>Ratifico em <u>17/11/2015</u>.</p> <p> ADILSON SOCHODOLAK TC FARMACIA DF/3157 IDT 052.085.834</p> <p>Adilson Sochodolak – Ter-Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia</p>	<p>Solicito em <u>17/11/2015</u>.</p> <p> Daniel Mário Fernandes Farmacêutico Civil CRE - DF 24.11</p> <p>Daniel Mário Fernandes – Farmacêutico Civil Chefe da Seção de Farmacotécnica - SEFARMA</p>